



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que no ano de 2019, foi sancionada a Lei nº 18.177, de 11 de Agosto de 2021, voltada à causa animal, a qual "dispõe sobre a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, e adota outras providências.";

Considerando que, a vigente Lei estabelece princípios, instrumentos, diretrizes, bem como reúne as metas e ações a serem adotadas pelo Poder Executivo Estadual, isoladamente ou em regime de cooperação com os Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada de controle populacional de animais domésticos;

Considerando que, o dispositivo visa contribuir para a saúde pública do Estado, preservação do meio ambiente e, principalmente garante o bem estar dos animais domésticos;

Considerando que, o crescimento vertiginoso nas taxas de natalidade dos animais domésticos no Brasil, associado ao progresso do mercado de Pets exige o estabelecimento da intervenção do Estado com vistas ao estabelecimento de mecanismos de proteção da saúde pública e dos animais domésticos;

Considerando que, a castração, a qual é uma das políticas atribuídas na referida lei, é de extrema importância para o controle populacional de animais e a prevenção de diversas doenças, entre elas o câncer.

Considerando que a regulamentação da presente Lei é tão urgente e necessária, a fim de que seja garantida a aplicação da norma de forma consistente, realizam-se os seguintes questionamentos:

1. Qual a conjuntura atual para que a regulamentação da vigente lei seja executada?
2. Quais procedimentos, diretrizes e medidas específicas para sua implementação?
3. Informar o cronograma e/ou previsão de publicação de decreto de regulamentação.

4. A Diretoria de Bem-Estar Animal, vinculada à SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde tem algum plano para controle populacional de animais de rua?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 19/02/2024, às 18:08.
